



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Superintendência de Controle Externo*

Exp. 286/SCE/2023

Data: 13/07/2023

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Controle Externo do Estado

Ref.: Expedientes 064/DFME/2023, 017/CAOSE/2023 e 072/DFME/2023, relativos ao documento nº 459202/2023 – Exp. 163/2023, da Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL, por meio do qual comunica deliberação à Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, peça 14 do SGAP, dos autos de nº 965795, com determinação de monitoramento da execução da obra de construção do Hospital Regional de Além Paraíba e Unidade Básica de Saúde da Jaqueira.

Senhor Diretor,

Considerando a comunicação da CADEL à DFME de determinação de monitoramento da execução da obra de construção do Hospital Regional de Além Paraíba e Unidade Básica de Saúde da Jaqueira;

Considerando que, além da determinação de monitoramento da execução da obra, foi recomendado ao atual gestor da Secretaria de Estado de Saúde para que efetuasse o repasse ao município do valor remanescente pactuado, e ao atual gestor municipal para que envidasse esforços para garantir o recebimento do restante do repasse pactuado junto à SES, objetivando a conclusão da obra;

Considerando que, em pesquisa ao Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais realizada pela Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (CAOSE/DFME), o Convênio nº 9116648/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, para construção do Hospital Regional de Além Paraíba, no valor de R\$ 22.572.403,32, teve última despesa executada em 2014, totalizando um montante repassado pela concedente de R\$ 1.500.000,00;

Considerando que, segundo a manifestação da CAOSE/DFME, para a realização da fiscalização determinada é necessário o repasse dos valores pactuado, e posterior retorno das obras, objeto do possível monitoramento, encaminhamos o documento em tela a essa Diretoria para prestar informações acerca da execução Convênio nº 9116648/2013 e indicar possíveis ações de controle.

Atenciosamente,

Heloisa Helena Nascimento Rocha  
Analista de Controle Externo (TC 2391-1)  
Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização  
(assinado digitalmente)